



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 805/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRÊCO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 07 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRÊCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.999.984-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4118/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 Julho 120 10
DE N.º 89 21
UJUARAMA, 08 1 07 120 10
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO